



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 294/2009-CJCI

Belém, 09 de dezembro de 2009.


Processo n.º 2009.7.008842-1

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a cópia do Ofício n.º 3936/2009/GGHRE/DIOPE/ANS, oriundo da Agência Nacional de Saúde Suplementar, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, sobre a **indisponibilidade dos bens** das pessoas mencionadas no referido expediente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,


Des.^a MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

NO. PROCESSO: 2009.7.008842-1

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 01/12/2009

CLASSE..... INDISPONIBILIDADE DE BENS

Partes

ENVOLVIDO - CLAUDIO DERANI

ENVOLVIDO - ALBERTO HERSZZON

ENVOLVIDO - MARCO ANTONIO ANNUNCIATO

REQUERENTE - ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ

ORGAO - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2009

Gerência/Diretoria: GGRE/DIOPE

Protocolo nº 33902184730200996

Data: 11/11/2009 Hora: _____

Assinatura: _____

Ofício nº 3936/2009/GGRE/DIOPE/ANS

À

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Av. Almirante Barroso nº 3089 - Souza

66613-710- Belém - PA

Assunto: **Indisponibilidade de Bens** Registro nº: 407071

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a)

Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23/09/2009, Seção 1, foi instaurado o regime de Direção Fiscal na **PRESIDENTAL ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 61.847.604/0001-62 e registro n.º 40707-1 junto à ANS, localizada PRAÇA RAMOS DE AZEVEDO, n.º 131, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01037-010, tendo sido nomeado Diretor-Fiscal, MAURICIO DAMASCENO SILVA, conforme Portaria 3268, de 22/09/2009 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23/09/2009, Seção 2.

O Regime de Direção Fiscal das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória n.º 2.177-44, de 24 de agosto de 2001.

Dessa forma e à vista do disposto no art. 24-A da referida Lei, comunicamos a V.Sª., para o obséquio da adoção das providências no âmbito de sua competência, para inclusão dos administradores a seguir elencados e qualificados que integraram, nos últimos doze meses, a Administração dessa operadora estando, conseqüentemente, com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, de qualquer forma, direta ou aliena-los.

ALBERTO HERSZZON, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF 219.761.738-92, portador da identidade n.º 28819776-8, residente e domiciliado à Rua Hadock Lobo, 1259, apt 43, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01414-003;

CLÁUDIO DERANI, BRASILEIRO, CASADO, DENTISTA, CPF 826.114.407-00, portador da identidade n.º 14.158, residente e domiciliado à Rua João Lira, nº 16, apt 301, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22430-310; e

MARCO ANTONIO ANNUNCIATO, BRASILEIRO, CASADO, DENTISTA, CPF 055.449.158-30, portador da identidade n.º 6383663-4, residente e domiciliado à Rua Fabricio Vampre, nº 52, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04014-020.

Solicitamos, a propósito, que as informações relativas às providências requeridas sejam prestadas mediante expediente no qual deverão constar o número deste ofício e o número do processo em epígrafe.

Finalmente, requeremos que o pedido acima seja repassado, se for o caso, aos órgãos que irão encaminhar as informações sobre a adoção das medidas objeto deste ofício.

Atenciosamente,



ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ

Gerente Geral de Regimes



Depósito de lixo	4m2	1	4m2
Albergio de resíduos sólidos (espergo)	4m2 e dimensão mínima de 2m	1	4m2
Área total mínima dos ambientes			122,7 m2
Área total mínima com 20% para circulação (área mínima a ser construída)			153,24 m2

Estrutura mínima para projetos de Unidades Básicas de Saúde - UBS - PORTE II

AMBIENTE	Área Unitária Mínima	QUANTIDADE MÍNIMA	Área Total Mínima
Recepção	9m2	1	9m2
Sala(s) de espera - poder(m) ser conjuntas com a recepção. Desde que a soma dos ambientes atinja a área total mínima de 54m2, e pode ser mais de uma, desde que a soma atinja a área total mínima de 45m2.	15m2	1 (com 45m2)	45m2
Consultório	9m2 com dimensão mínima de 2,5m	5	45m2
Consultório Odontológico para 3 equipes ou 3 Consultórios Odontológicos sala com no mínimo 13 m2.	12m2	1 (com 36m2)	36m2
Sala de procedimentos	9m2 com dimensão mínima de 2,5m	1	9m2
Sala exclusiva de vacinas	9m2 com dimensão mínima de 2,5m	1	9m2
Sala de exames	9m2 com dimensão mínima de 2,5m	1	9m2
Sala de reuniões	40m2	1	40m2
Almoxarifado	3m2 com dimensão mínima de 1,5	1	3m2
Copa cozinha	4,5m2 com dimensão mínima de 1,5m	1	4,5m2
Área de depósito de materiais de limpeza	3m2 com dimensão mínima de 1,5m	1	3m2
Administração e gerência	5,5m2 com dimensão mínima de 2,5m	1	5,5m2
Sanitário para deficientes físicos	3,2m2 com dimensão mínima de 1,2m	1	3,2m2
Sanitário para o público	1,6m2 e dimensão mínima de 1,2m	2	3,2m2
Banheiro para funcionários	4m2	2	8m2
Sala de utilidades apoio a esterilização (caso o projeto não preveja uma Central de Materiais e Esterilização)	4m2	1	4m2
Depósito de lixo	4m2	1	4m2
Albergio de resíduos sólidos (espergo)	4m2 e dimensão mínima de 2m	1	4m2
Área total mínima dos ambientes			244,4m2
Área Total Mínima com 20% para circulação (área mínima a ser construída)			293,28m2

Para as áreas previstas e para aquelas não listadas nestes quadros, deverão ser acatadas as normas contidas na Resolução RDC Nº 50/2002 - ANVISA e alterações. Os ambientes previstos no quadro acima deverão ainda estar em concordância com o descrito no Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família, disponível on-line em [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/ publicacoes/geral/manual_estrutura_ubs.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/geral/manual_estrutura_ubs.pdf). As UBS financiadas por esta Portaria deverão obrigatoriamente estar adequadas ao regulamento de identificação visual da Saúde da Família, o qual pode ser acessado no endereço www.saude.gov.br/dab.

REFFICAÇÃO

Na Portaria Nº 529/GM, de 17 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União Nº 52, de 18 de março de 2009, pág. 67 Seção 1,

Onde se lê:

UF	Cod. MUNIC.	Município	Código CNFS	Nome Fantasia	Recursos de Incentivo à Contratação (50% Contrapartida Ministério da Saúde)
BA	55855	MADUIRO	2669153	UNIDADE DE SAÚDE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	61.866,00

Leia-se:

UF	Cod. MUNIC.	Município	Código CNFS	Nome Fantasia	Recursos de Incentivo à Contratação (50% Contrapartida Ministério da Saúde)
BA	220855	MADUIRO	5585120	UNIDADE DE SAÚDE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	61.866,00

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA BAHIA

DECISÕES DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

O Chefe do Núcleo Regional de Atendimento e Fiscalização da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 4, de 04/07/2007, publicada no DOU de 11/07/2007, seção 2, fl. 24, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e da Portaria Nº 40, de 9/8/2008, publicada no DOU de 11/9/2008, Seção 2, página 34 e tendo em vista o disposto no art. 65, III, §5º da Resolução Normativa - RN Nº 81/2004, e no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V e/c art. 25, todos da RN Nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN Nº 155, de 5/6/2007, vem por meio deste dar ciência às Operadoras, relacionadas no anexo, da decisão proferida em processos administrativos.

Número do Processo na ANS	Nome da Operadora	Número de Registro Prévio ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R\$)
25772.000566-2086-25	BRADISCO SAÚDE S/A	005711	92.693.118-0001-60	Deixar de cumprir as obrigações previstas nas cláusulas 1a., 1.3., 1.4. e 1.4.1. do contrato firmado, referente ao procedimento reconstrução maxilar com enxerto ósseo, em 27/04/06, Art. 25 da Lei Nº 9.656-98.	60.000,00 (sessenta mil reais)

OLAVO MONTEIRO GOMES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012009092300655

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 393, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009

A Secretária Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Portaria GM/MS nº 853, de 30 de abril de 2009, e Considerando a necessidade de ajustar as dotações orçamentárias do Fundo Nacional de Saúde, acrescidas ou incluídas pelo Congresso Nacional, com vistas à celebração de convênios com Estados, Municípios e Entidades Privadas, bem como reforçar dotações aplicadas diretamente; Considerando as informações e justificativas constantes do processo nº 25000.594769/2009-53, resolve:

Art. 1º - Promover, na forma do anexo desta Portaria, em consonância com o estabelecido no inciso II do artigo 56 da Lei nº 11.768, de 14/08/2008 (LDO-2009), a alteração de modalidade de aplicação de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.647, de 24/03/2008.

MARCIA BASTI LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

ANEXO

CÓDIGO	IDOC	C	E	G	R	MOD	FTE	Seguridade Social		VALOR	BS 1.00
								ACRÉSCIMO	REDUÇÃO		
16000								350.000		350.000	
30901								350.000		350.000	
10.302.1220.4525								250.000		250.000	
10.302.1220.4525.0120								750.000		750.000	
	9999	3	3	40	151			0		250.000	
	9999	3	3	90	151			250.000		250.000	
10.302.1220.8535								100.000		100.000	
10.302.1220.8535.0043								100.000		100.000	
	9999	4	4	90	151			0		100.000	
	9999	4	4	90	151			100.000		100.000	

DIRETORIA EXECUTIVA
DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 529, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, no uso das prerrogativas constantes da Portaria GM/MS Nº 2.123, de 23 de outubro de 2002, combinada com o disposto no Decreto 3.964/2001, consoante disposto do Processo Administrativo Nº 25000.206934/2007-69, resolve:

Art. 1º. Inserir recursos orçamentários no montante de R\$ 254.67 (duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), alocados ao exercício de 2009, corrigidos as despesas à conta da Unidade Gestora 257001, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10.302.1220.8535.0033, Natureza de Despesas 449052, Fonte de Recurso 0151000000, Nota de Crédito Nº 2009NC-400288, para o fim de descentralização à UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE/FRJ, visando à comunidade das ações de que tratam a Portaria S/MS nº. 583/2008, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 17/12/2008, sendo R\$ 254,67 (duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) a título de Despesas de Capital.

ARIONAL DO BOMFIM ROSI S/D

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 708,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Presidencial Assistência Odontológica Empresarial Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 09 de setembro de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº. 33902.064898/2005-52, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Presidencial Assistência Odontológica Empresarial Ltda., registro ANS Nº 40707-1, inscrita no CNPJ sob o Nº 61.847.604/0001-62.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

EAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente



matrícula 0238641, A.O.S.D., data de óbito: 26/06/09, lotação: C. J. M., Livro de Registro de Óbitos 25C-00249, fls. 194; José Wagner da Rosa Lopes, matrícula 0625803, Médico, data de óbito: 09/05/09, lotação: P. Meier, Livro de Registro de Óbitos C-00903, fls. 78; Josec Serrano, matrícula 0652419, Datilógrafo, data de óbito: 18/06/09, lotação: PLPCA, Livro de Registro de Óbitos C-00905, fls. 180; Maria de Fátima Barbosa, matrícula 0631418, Datilógrafa, data de óbito: 19/06/09, lotação: P. Bangu, Livro de Registro de Óbitos C-00273, fls. 140; Paulo Roberto Oliveira de Amorim, matrícula 0635111, A.O.S.D., data de óbito: 19/05/09, lotação: PAM Queimados, Livro de Registro de Óbitos C-00017, fls. 92; Reginaldo Firme, matrícula 0632066, Motorista, data de óbito: 30/06/09, lotação: P. Campos, Livro de Registro de Óbitos 0197-C, fls. 238; Sérgio Tkacz, matrícula 6237029, Médico, data de óbito: 02/07/09, lotação: SUS-Fcd/RJ, Livro de Registro de Óbitos C-703, fls. 150; Wilson Baptista da Rocha, matrícula 0303406, Médico, data de óbito: 02/08/09, lotação: P. Niterói, Livro de Registro de Óbitos C-0093, fls. 93.

MARIA DE FÁTIMA MATHIAS ALVES

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PORTARIA Nº 148, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria SSA/CGRH/MS nº 1.351, de 17.10.00, publicada no DOU nº 202, de 19.10.00, resolve:

Alterar a PT/NEMS/DICON/RN nº 139/09 de 10.8.09, na parte referente à concessão de pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA VERAS, matrícula SIAPE nº 5224802, no percentual de 100% (cem por cento), para fazer constar 50% (cinquenta por cento), em favor de JULITA MENDES DA ROCHA VERAS, como beneficiária do instituidor CARLOS FERNANDO VERAS a partir de 4.9.2009, data do requerimento. (Processo nº 25000.592921/2009-63).

DENIZE LINS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 150, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria SSA/CGRH/MS nº 1.351, de 17.10.00, publicada no DOU nº 202, de 19.10.00, resolve:

Conceder pensão temporária a DAYANNE KELLY LEMOS DE SOUZA, pessoa designada pela servidora aposentada FRANCISCA NEVES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 233.955, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NI, Classe "B", padrão V, com fundamento nos artigos 215 e 217, incisos II, letra "d" da Lei nº 8.112/90, no totalidade dos proventos da falecida, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 10.887/2004, art. 2º, inciso I, a partir de 10.8.2009, data do óbito (Processo nº 25017.002547/2009-38).

DIANEZ LINS DE OLIVEIRA

NÚCLEO ESTADUAL EM SERGIPE DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PORTARIA Nº 134, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, nomeada pela PT nº 1.387/GM/MS, de 08 de julho de 2008, publicada no DOU nº 130, de 09 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.351/CGRH/SA/MS, de 17/10/2000, publicada no DOU nº 202, de 19/10/2000, e tendo em vista o que consta do processo nº 25021.0055701/2009-64, resolve:

Alterar a PT SE/PS/SE nº 2.817, de 24 de Abril de 1996, publicada no DOU nº 83, de 30 de Abril de 1996, que concedeu Aposentadoria Voluntária Proporcional, com fundamento no Art.186, Inciso III, alínea "c", da Lei. 8.112/90, e Art. 40, Inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, à servidora WANDETE DA HORA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 577.129, no Cargo de Médica, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para alterar a proporcionalidade de 26/30 (vinte e seis, trinta avos) para 27/30 (vinte e sete, trinta avos), conforme decisão transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2006.85.00.003428-4, movido na 1ª Vara da Seção Judiciária de Aracaju/SE.

JOELIA SILVA SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 3.268, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Mauricio Damasceno Silva, Identidade nº 24.369.673-5/SSP-SP, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora Presidencial Assistência Odontológica Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 61.847.604/0001-62.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUSTO FERREIRA DOS SANTOS

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO REGIONAL NA BAHIA

PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

O SUBSTITUTO DO COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, resolve:

Nº 1.033 - Aposentar compulsoriamente a partir de 05.09.2009, com proventos proporcionais à razão 31/35 avos, o servidor FRANCISCO NETO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, classe "S", padrão III, matrícula nº487827, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da CF/88 com redação dada pelo da EC 41/2003, combinado com a Lei 10.887 de 18.06.2004, Processo nº 25130.032.402/2009-65.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

O SUBSTITUTO DO COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada, através da Portaria nº 104 de 27 de fevereiro de 2008, publicada no DOU de 07 de março de 2008, e tendo em vista o Acórdão TCU nº 2008 de 06.11.2006 - Plenário, Orientações Normativas SRH/MPOG n.º 03 e 07/2007, Memorando Circulares n.º 75 e 154/CGERH/DEADM/2007, resolve:

Nº 1.035 - Alterar a portaria nº 460 de 04 de dezembro de 2002, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2002, processo nº 25130.003.050/98-44, que aposentou FRANCISCO VALDO DA CUNHA, com efeito financeiro a partir de 06/11/2006, ONDE SE LÊ: "artigo 8º, parágrafo 1º, inciso I, alínea "a" e "b" e inciso II da EC 20/98, com proventos proporcionais a 75% do valor do seu cargo efetivo ...". LEIA-SE: "...artigo 8º, incisos I, II e III, alínea "a" e "b" da EC20/98.", proventos integrais. Processo nº 25130.011.394/2008-32.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.09.90, no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.91, na Portaria nº 1.399, de 15.12.99 e na Instrução Normativa nº 01 de 03.01.2003, resolve:

Nº 1.036 - Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1.022 de 18.09.2009, publicada no DOU nº 181 de 22.09.2009 que exclui a servidora MARIA NILZA TRINDADE DOS SANTOS da Portaria nº 713 de 27.10.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANTONIO MACIEL MAIA

COORDENAÇÃO REGIONAL EM GOIÁS

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 281 de 22 de abril de 1999, publicada no D.O.U. nº 76 de 23 subsequente, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25160.019923/2009-70, resolve:

Nº 1.038 - Art. 1º EXCLUIR da Portaria nº 453 de 07/08/2000, publicada no DOU nº 154 de 10/08/2000, que trata da disposição para a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Goiás o servidor LAURENÇO BISPO DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 494649, Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III em virtude de sua Aposentadoria.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 281 de 22 de abril de 1999, publicada no D.O.U. nº 76 de 23 subsequente, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25160.019923/2009-70, resolve:

Nº 1.039 - Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária Integral à LAURINÇO BISPO DE ASSIS, Matrícula nº 494649, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no Artigo 3º, incisos I e II, e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2003, com as vantagens do Artigo 192, Inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago o cargo referido no Artigo 1º.

JOAQUIM JOSÉ CORRÊA NETO

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 2009

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 281 de 22 de abril de 1999, publicada no D.O.U. nº 76 de 23 subsequente, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25160.020171/2009-90, resolve:

Nº 1.041 - Art. 1º EXCLUIR da Portaria nº 453 de 07/08/2000, publicada no DOU nº 154 de 10/08/2000, que trata da disposição para a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Goiás o servidor JOÃO VIEIRA FHTOSA, matrícula SIAPE nº 495344, Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III em virtude de sua Aposentadoria.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 281 de 22 de abril de 1999, publicada no D.O.U. nº 76 de 23 subsequente, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25160.020173/2009-89, resolve:

Nº 1.042 - Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária Integral à JOÃO VIEIRA FHTOSA, Matrícula nº 495344, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no Artigo 3º, incisos I e II, e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2003.

Art. 2º Declarar vago o cargo referido no Artigo 1º.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 281 de 22 de abril de 1999, publicada no D.O.U. nº 76 de 23 subsequente, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25160.020173/2009-89, resolve:

Nº 1.043 - Art. 1º EXCLUIR da Portaria nº 453 de 07/08/2000, publicada no DOU nº 154 de 10/08/2000, que trata da disposição para a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Goiás o servidor SÉRVULO NATAL PINTO, matrícula SIAPE nº 494798, Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III em virtude de sua Aposentadoria.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 281 de 22 de abril de 1999, publicada no D.O.U. nº 76 de 23 subsequente, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25160.020173/2009-89, resolve:

Nº 1.044 - Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária Integral à SÉRVULO NATAL PINTO, Matrícula nº 494798, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no Artigo 3º, incisos I e II, e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2003.

Art. 2º Declarar vago o cargo referido no Artigo 1º.

JOAQUIM JOSÉ CORRÊA NETO

PORTARIA Nº 1.065, DE 3 DE SETEMBRO DE 2009

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 281 de 22 de abril de 1999, publicada no D.O.U. nº 76 de 23 subsequente, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 25160.020132/2009-92 e 25160.005116/2008-99, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 780 de 10 de outubro de 2008, publicada no DOU de 21 de outubro de 2008, que aposentou JOSÉ MONTIRO GUIMARÃES, para excluir o fundamento de aposentadoria por invalidez com base no Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/2003 e incluir o fundamento legal de aposentadoria voluntária integral com base no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir do requerimento datado de 20 de julho de 2009.

REY COMIDE BARREIRA

RETIFICAÇÃO

NA Portaria nº 1004, de 19 de agosto de 2009, publicada no DOU nº 162, de 25 de agosto de 2009, referente à aposentadoria de JOSÉ MENEZES, matrícula nº 494297, ONDE SE LÊ: "... a partir de 06.11.2006...". LEIA-SE: "... a partir da concessão inicial da aposentadoria em 06.04.2009...". Processo nº 25160.001431/2009-28.

COORDENAÇÃO REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 882, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confiere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.09.90, no artigo 20 da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na Portaria nº 1.172, de 15 de junho de 2004 e na Instrução Normativa nº 001, de 03 de janeiro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo 25210.000.414/2009-31, resolve:



Nº 1.809 - Cassar as funções da Portaria nº 1.449, de 01 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2006, nº 42, seção 3, página 21, que designa o servidor FAUSTO DANTAS LASSI, matrícula SIAPE nº 1.700.981, para exercer interinamente o Cargo Comissariado de Gerenciamento, CAG-III, na Gerência-Geral de Normas e Análise de Medicamentos, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.810 - Nomear IRALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ, CPF 510.808.507-91, para exercer o Cargo Comissariado de Gerenciamento, CAG-III, na Gerência-Geral de Habilitação e Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.811 - Nomear o servidor DANIEL SACRAMENTO LUPATINI, matrícula SIAPE nº 1.169.014, CPF 071.190.711-03, para exercer o Cargo Comissariado de Gerenciamento, CAG-III, na Gerência-Geral de Gerenciamento da Previdência, na Presidência.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no DOU, de 05 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 1999, citado no ato disciplinar nº 001/2006, em 25 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores constantes do ANEXO I, a esta Portaria, para atuarem nos atendimentos de saneamento, inspeção, monitoria de insumos e outros relativos ao exercício do poder de polícia no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Fica em vigor a Portaria nº 203, publicada no DOU, nº 86, seção 2, de 5 de maio de 2006, e substituída no DOU, nº 191, de 29 de maio de 2006, os servidores constantes do ANEXO II.

Art. 3º - Os servidores ora designados terão os vencimentos e gorjetas das prerrogativas previstas no art. 3º da Lei nº 1.171, de 11 de outubro de 1999.

Art. 4º - A designação de que trata esta Portaria terá validade de 01 (um) ano.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Table with 2 columns: Nome do Servidor and Matrícula SIAPE. Entry: COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTIJEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DE CEARÁ - JACIARA ROBERTO - 6226812

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 02 de junho de 2005 do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso V do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 1999, citado no ato disciplinar nº 001/2006, em 25 de maio de 2006, resolve:

Nº 637 - THIAGO LANTAS CAHOREP, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas LABORATÓRIO CHAVAZIN S.A. e DR. GUYHARD MANN - CHEMIEFARMIA-BAIRR GMBH, a ser realizada em Aachen - França e Berlin - Alemanha, no período de 21 de outubro a 25 de novembro de 2006, incluindo transporte, com fluxo para a ANVISA (Processo nº 25351.0/2006-94).

Nº 638 - ANDERSON VIZALI MONTA, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas LABORATÓRIO CHAVAZIN S.A. e DR. GUYHARD MANN - CHEMIEFARMIA-BAIRR GMBH, a ser realizada em Aachen - França e Berlin - Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo transporte, com fluxo para a ANVISA (Processo nº 25351.0/2006-94).

Nº 639 - ANDRÉIA DA AMARELA SOARES, com a finalidade de participar de inspeção na unidade fabril da empresa SCHEERING-PIROGILIS S.A. de C.V., a ser realizada em Noguiton - México, no período de 21 a 29 de outubro de 2006, incluindo transporte, com fluxo para a ANVISA (Processo nº 25351.0/2006-94).

Nº 640 - PATRICIA NEFFA, com a finalidade de participar de inspeção na unidade fabril da empresa SCHEERING-PIROGILIS S.A. de C.V., a ser realizada em Noguiton - México, no período de 21 a 29 de outubro de 2006, incluindo transporte, com fluxo para a ANVISA (Processo nº 25351.0/2006-94).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 e de acordo com o parágrafo único do art. 41 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.812 - Designar o servidor adiante relacionado, para o exercício das atribuições de Gerenciamento de Planos, Planos de Assistência à Saúde, com todos os recursos necessários, por um período de um ano, com validade a partir de 01 de outubro de 2006 até 31 de dezembro de 2006:

Table with 3 columns: Matrícula SIAPE, Nome, and UF. Entry: 1122495, Cristiano Pinheiro Magalhães, RJ

FAUSTO FERREIRA DOS SANTOS - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no DOU, de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 1999, citado no ato disciplinar nº 001/2006, em 25 de maio de 2006, resolve:

Table with 2 columns: Nome do Servidor and Matrícula SIAPE. Entry: COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTIJEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ - SANDARA ANDRÉIA BRITO DA CRUZ - 1356400

Table with 2 columns: Nome do Servidor and Matrícula SIAPE. Entry: COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTIJEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DE SERGIPE - JAVANA RAFAELA DOS SANTOS - 0921170, EDINA MARILTE FERREZ DOS CALDEIRA - 0731074

ANEXO II

Table with 2 columns: Nome do Servidor and Matrícula SIAPE. Entry: COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTIJEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DE SURGUP - ANIMALI LIMA SANTOS - 6072142, MARCIA LUCIA SILVA CARREIROSA - 1030028, RENILDA SERGIO RIBEIRO - 0649586

Nº 641 - KÁTIA ANDRÉIA DOMÍNGOS DE MORAIS, com a finalidade de participar de inspeção nos Centros de Biotecnologia ZIDUS BIOTECHNARE BRASIL Ltda e RECINTO REGULATÓRIO BIOPROCESSOS S.P.A. em Mumbai - Índia, no período de 27 de outubro a 17 de novembro de 2006, incluindo transporte, com fluxo para a ANVISA (Processo nº 25351.0/2006-94).

Nº 642 - IVANDEI VIEIRA DOS REIS, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas LABORATÓRIO BRAMI Ltda e REBIBIO - REFINARIE CLINICAL BIOPROCESSOS S.P.A. em Almgutlingen e Muenster - Índia, no período de 27 de outubro a 12 de novembro de 2006, incluindo transporte, com fluxo para a ANVISA (Processo nº 25351.0/2006-94).

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de junho de 2005 do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso V do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 1999, citado no ato disciplinar nº 001/2006, em 25 de maio de 2006, resolve:

Nº 643 - CASSIO NASCIMENTO MARQUES, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas DANUN ITALIAIS BIOTECNOLOGICO CO. LD. e XIAMEN AMYPOI DIOTECH CO. LTD., a ser realizada em Tianjin e Xiamen - China, no período de 19 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo transporte, com fluxo para a ANVISA (Processo nº 25351.0/2006-03).

Nº 644 - DANIELA MARILCE CERQUEIRA, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas SACHS-CHES BIOLABWIRK, DR. SOHN e CHIRON BEHRING GMBH & CO. KG, a ser realizada em Alemanha, no período de 21 de outubro a

05 de novembro de 2006, incluindo transporte, com fluxo para a ANVISA (Processo nº 25351.0/2006-94).

Nº 628 - Nomear DEJANE GOMES SILVA, matrícula SIAPE nº 1.448.176, CPF nº 172.717.778-01, para exercer o Cargo Comissariado de Gerenciamento, CAG-III, de Gerência de Medicamentos Similares da Gerência-Geral de Medicamentos, Rio de Janeiro, nomeando CRISTINA MARINHO RIBEIRO.

Nº 629 - Cassar as funções da Portaria nº 602, de 09 de outubro de 2006, publicada no DOU, nº 191, de 10 de outubro de 2006, que designa a servidora DEJANE GOMES SILVA, para substituir o Gerente do Medicamentos Similares - CAG-III, da Gerência-Geral de Medicamentos.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no DOU, de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 1999, citado no ato disciplinar nº 001/2006, em 25 de maio de 2006, resolve:

Nº 632 - Designar ROSANNE MARIA FRANKI INACIO, matrícula SIAPE nº 1.479.016, para substituir o Gerente de Inspeção - Controle de Riscos de Alimentos - CAG-III, da Gerência-Geral de Alimentos, em seus atendimentos e afastamentos legais, temporários e eventuais, ficando dispensado do referido cargo REGINALDO MARA DA SILVA BERNARDINI.

05 de novembro de 2006, incluindo transporte, com fluxo para a ANVISA (Processo nº 25351.0/2006-94).

FRANKIE ROBINSON Substituto

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO REGIONAL NA BAHIA PORTARIA Nº 461, DE 15 DE OUTUBRO DE 2006

O Substituto da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1990, publicada no DOU, de 14 de fevereiro, com o fundamento no artigo 218 da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.087/2004 e tendo em vista o que consta no processo nº 253101/2006-90, resolve:

Conceder pensão no percentual de 100% (cem por cento) à Irmãzinha Soraia Santos, na qualidade de cônjuge do servidor JOSÉ MARINHO DOS SANTOS, matrícula 058259, cargo Analista de Saúde Pública, classe S, pábulo III, a partir de 26 de agosto de 2006, data do óbito, de acordo com o Artigo 117, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90.

MARCELO DAVID RIBEIRO DE AMORIM COORDENAÇÃO REGIONAL NA PARAÍBA PORTARIA Nº 232, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

O SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, no que compete a Portaria nº 289, de 06 de fevereiro, publicada no DOU, de 14 de fevereiro, esta fundamentado no artigo 218 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25210.003.382.2006-82, resolve:

Alvará as costas de Diego Sales Santos e Pâmela Felix de Silva, beneficiários do Instituto João Rorivaldo Felício de Silva, Matr. SIAPE 0518067, ocupante do cargo de Gerente de Endemias, Classe B, Pábulo VI, para I, tendo em vista o inquérito de Maria Beatriz Alves de Silva a partir de 20 de julho de 2006, mediante Deter-